

Г	REMOVER	DANIEL	Administração	Administração Central
	DE OFÍCIO	BARBOSA	Central da Receita	da Receita Estadual do
	A PARTIR RO	GOMES,	Estadual do Paraná -	Paraná - Assessoria e
		RG n°	Inspetoria Geral de	Gerência de Assuntos
		13.751.556-3,	Fiscalização – IGF.	Institucionais - AGAI.
04	04.01.2021	AF-F	-	

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Ademir Furlanetto Assessor Geral da Receita Estadual em exercício Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

119034/2020

RESOLUÇÃO Nº 1473/2020 – SEFA/GS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de substituição do Inspetor Geral de Fiscalização da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4°, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.988.952-0,

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe "I", GILMAR CIRIACO DA SILVA, RG nº 5.713.348-1, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico Símbolo "C", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico - Símbolo "B", e responder pelo expediente da Inspetoria Geral de Fiscalização - IGF da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição do titular ESTEVÃO RAMALHO DE OLIVERIA, RG nº 4.351.925-5, por motivo de férias, no período de 11 a 22.12.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior Secretário de Estado da Fazenda

119044/2020

RESOLUÇÃO Nº 1474/2020 - SEFA/GS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de substituição da Chefe do Setor Normativo, da Inspetoria Geral de Tributação - IGT, da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4° , da Lei n° 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 17.097.471-9,

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe "I", PAULO CESAR BISSANI, RG nº 7.253.313-5, ocupante da Função Gratificada - Símbolo "F", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico - Símbolo "C", e responder pela Chefia do Setor Normativo da Inspetoria Geral de Tributação -IGT, da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição da titular ANA GLAUCIA PIEGAS, RG nº 5.636.385-8, por motivo de férias, no período de 18.02 a 19.03.2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior Secretário de Estado da Fazenda

119047/2020

RESOLUÇÃO Nº 1475/2020 - SEFA/GS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de substituição do Chefe do Setor de ITCMD da Inspetoria Geral de Arrecadação - IGA da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4° , da Lei n° 19.848, de 03de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 17.137.884-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal classe "I", IZAURA MIDORI OUYAMA, RG nº 3.590.774-2, ocupante da Função Gratificada - Símbolo "F", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico - Símbolo "D", e responder pela Chefia do Setor de ITCMD da Inspetoria Geral de Arrecadação -IGA, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição do titular EVANUEL DA SILVA PEREIRA, RG nº 13.963.201-0, por motivo de férias, no período de 18.01 a 04.02.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 21 de dezembro de 2020

Renê de Oliveira Garcia Junior Secretário de Estado da Fazenda

Em tempo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800009

PROTOCOLO Nº 14 471 975-1

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800009.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: O art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007

Signatários: Renato Feder, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, e José Carlos Baraldi, PREFEITO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

Data de Assinatura: 21/12/2020

119019/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE RESOLUÇÃO N.º 5.093/2020 - GS/SEED

Súmula: Designa servidora para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4.º da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado n.º 17.115.977-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Debora Zanchettin De Souza, RG n.º 6.285.290-9, ocupante do cargo de Professor do Quadro Próprio de Magistério - QPM e nomeada para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente, para desempenhar suas funções no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar a partir de 4 de janeiro de 2021, com vistas a viabilizar programas e projetos essenciais à educação pública do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

119001/2020

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 5092/2020 - GS/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e Lei Complementar nº 108/2005, considerando o contido no protocolado e acatando o Relatório da Comissão de Sindicância, constante do Protocolado n.º 16.761.603-8,

RESOLVE

Art. 1.º - Rescindir o Contrato por Prazo Determinado celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Esporte e a servidora Luciana Nunes Campos, RG 14.589.563--4, contratado pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, em exercíciono Colégio Estadual do Campo Irma Ambrósia Sabatovich, do município de São José dos Pinhais, com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar nº 108/2005 c/c Cláusula Nona, incisos I, II e IV "d", de seu contrato de trabalho, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: Artigo 279, incisos: I, III, V, VI, VII, XVII e Artigo 293, V "e", todos da lei 6174/70 c/c Cláusula Sétima, incisos: I, III, V, VI, VII e XVII, Cláusula Nona, incisos I e IV, todas constantes de seu contrato de trabalho.

Art. 2.º - Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, ficando o Defensor Dr. Gabriel Basso de Figueiredo, OAB/PR 85.932, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Artigo 3.º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

118850/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1488/2020

Dispõe sobre as recomendações para as cerimônias de posse dos eleitos em 2020, no Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná. no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8°, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23